



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 405, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria nº 378/2024/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23422.014845/2024-01, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 378, de 2 de setembro de 2024, autorizou o afastamento do país, com ônus, do servidor MARCELO MARINHO, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 170, de 3 de setembro de 2024, s. 22, p. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 405/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 23 de Setembro de 2024.

Observações:

[Torna sem efeito a Portaria nº 378/2024/GR](#)